



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 016

Concede ao Sr. Luiz José Stefani gratificação mensal de representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

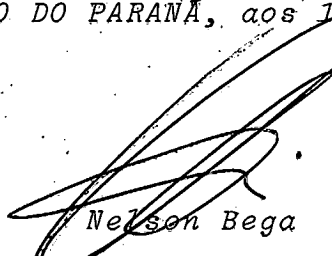
### R E S O L V E :

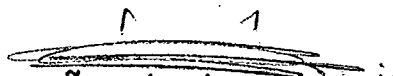
Art. 1º - Conceder ao Sr. Luiz José Stefani, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Serviço de água e Es-  
gotos - CC-01, a gratificação mensal de representação, correspon-  
dente a 25% do CC-01, a partir de 01.01.79:

Vlr. CC-01	Valor Repres.	Total Mensal
Cr\$10.530,00	Cr\$2.633,00	Cr\$13.163,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-  
TADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de janeiro de 1979.

  
Nelson Bega  
Secretário Geral

  
João Cioni Netto  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 02 / 1979  
DE N.º 1160  
UMUARAMA, 07 / 02 / 1979  
*Edição*  
- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO -